

São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0012/2019

Em, 20 de fevereiro de 2019

INSTITUÍ A SEMANA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Fica instituído, no âmbito do município de São Pedro da Aldeia, a
Semana Municipal do Escoteiro, em comemoração ao Dia Mundial do Escoteiro.

Art.: 2º - As comemorações dar-se-ão anualmente durante toda a semana do Dia
Mundial do Escoteiro, celebrado no dia 23 de abril.

Art.: 3º - Durante a Semana do Escoteirismo, poderão ser realizadas diversas
ações entre os Grupos de Escoteiros do município, dos municípios vizinhos e em
conjunto com a sociedade civil organizada de: conscientização, incentivo e difusão da
atividade escoteira, incentivando a prática e a instrução dos valores e princípios
escoteiros no município de São Pedro da Aldeia, através da promoção de palestras,
debates e atividades educacionais escoteiras.

Art.: 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 23 de abril de todos os anos, comemora-se o Dia Mundial do
Escoteiro e pensando no quanto é necessário difundir a pratica de atividades
desenvolvidas pelos grupo de escoteiros, achamos por bem que seja destinado um
tempo tempo para a realização de eventos que permitam expandir o trabalho
desenvolvido pelos escoteiros da cidade, sugerindo então através deste projeto a
instituição da "Semana Municipal do Escoteiro", possibilitando que possam ser
realizadas diversas atividades no decorrer desta Semana, buscando conscientizar a todos
sobre o trabalho fantástico e preciso que a instituição dos escoteiros realiza em todo
Brasil. São Pedro da Aldeia precisa que essas atividades sejam difundidas, para que

São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

nosso jovem possa ter a mente ocupada, para que as famílias possam interagir em atividades saudáveis que dignificam o homem e ajudam a formar um cidadão melhor.

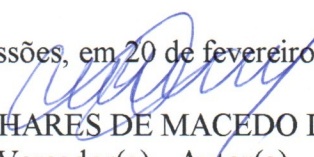
É mais uma oportunidade de despertar o desejo de ser alguém melhor de ter uma profissão ou até de servir em outras instituições da cidade. Portanto é fundamental que possamos ter uma semana de comemorações, divulgações, valorizando e dando visibilidade para esta instituição de nível mundial em nossa cidade e que presta sempre um excelente trabalho voluntário.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 21 / 10 / 2019

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2019.

~~Bruno Costa~~
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.


RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)

A COMISSÃO

de Justiça e Cidadania
Em 21 / 10 / 2019

~~Bruno Costa~~
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.